

Câmara Municipal de Fradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100 http://www.pradopolis.sp.leg.br - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 037/2019

INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE PALESTRAS DE COMBATE AO BULLYING NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

MATHEUS ALVES DE CAMPOS, Vereador do Município de Pradópolis, INDICA, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que junto ao departamento competente, realize palestras de Combate ao Bullying nas escolas do município.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária, considerando os inúmeros ataques violentos que vem acontecendo nas escolas, principalmente em nosso país. Dessa forma, indico para que o Poder Executivo junto ao departamento competente realize palestras de combate ao bullying nas escolas do nosso município, visando prevenir, combater e conscientizar, principalmente as crianças e os adolescentes, quanto aos malefícios da prática do bullying, seja por violência física e/ou psicológica.

Cumprindo com meu dever parlamentar, que é fundamentalmente a fiscalização dos serviços prestados pelo Poder Público, diante do exposto e considerando a importância do assunto em questão, compartilho ideias como esta, visando melhoria em nosso Município.

Plenário José de Cayres, em 27 de Marco de 2019

Matheus Alves de Campos Matheus Campos (PHS) - Autor

Proposição redigida por Isabela Prado

Lida na sessão de 27/03/2019 Secretaria - Providenciado em: __/

Despacho em 27/03/2019 Ofício nº /

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Fabio Pereira da Costa - Presidente